



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 431/2014 – GP

Designa substitutos do
Cargo em Comissão – CJ.4
de Diretor-Geral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “b”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 14.745/2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, conforme estabelecido abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTOS
CJ.4 – Diretor-Geral	1º: Sivanildo de Araújo Dantas (Secretário Judiciário) 2º: Andréa Carla Guedes Toscano Campos (Secretária de Gestão de Pessoas) 3º: Célya Lopes Santos (Coordenadora de Pagamento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2014, revogando-se a Portaria n.º 215/2014 – GP, de 11/06/2014 (DJE: 12/06/2014).

Natal, 21 de outubro de 2014.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.
Presidente